



DECRETO Nº 2.236, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL PELO FALECIMENTO DO EX-VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO BRASIL JOSÉ DE ALENCAR GOMES DA SILVA E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vice-Presidente da República do Brasil José Alencar Gomes da Silva, ocorrido no dia 29 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO o seu exemplo de luta e superação que ultrapassaram as barreiras da fé se tornando assim orgulho de todos os brasileiros;

CONSIDERANDO a sua memorável história de dedicado homem público se destacando nos cargos que ocupou ao longo da sua trajetória;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 07(sete) dias, a partir desta data, no Município de Arapiraca-AL, em homenagem ao ex-Vice-Presidente da República José Alencar Gomes da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA-AL, em 29 de março de 2011.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, em 29 de março de 2011.

M. Rosângela B. F. Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Responsável pelo Deptº Administrativo